



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 76ª. SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santana, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 79-53.2015.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2014

Requerente: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL/DF

Requerente: Antônio Carlos de Andrade - Presidente

Requerente: Francisco Ferreira - Tesoureiro

Requerente: Francisco Carneiro de Filippo - Tesoureiro

Requerente: João Guilherme Paranhos Miceli - Tesoureiro

Requerente: Fábio Felix Silveira - Presidente

Advogada: Dra. Gladys Terezinha Reis do Nascimento - OAB/DF nº 13.022

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente relator.

Decisão unânime.

PROCESSO ELETRÔNICO

Processo: 0603031-48.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Requerentes: SINDICATO DOS EMP EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE BSB DF e outros

Advogado: LEONARDO FARIAS DAS CHAGAS

Requerida: Coligação Brasília de Mãos Limpas

Advogado: CAROLINA LOUZADA PETRARCA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Decisão: Indeferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 4 de novembro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente